



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

OF. Nº 082/2024 – GPCMAC.

Afonso Cláudio/ES, 02 de julho de 2024.

À Sua Excelência o Senhor  
**Luciano Roncetti Pimenta**  
Prefeito Municipal.  
Neste.

Assunto: **Oficializa Informação - Veto.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Cumprimentando-o cordialmente nesta oportunidade, servimo-nos do presente para informar a esse conceituado Poder Executivo Municipal, pelo elevado intermédio de Vossa Excelência, que o **VETO PARCIAL** ao **Autógrafo de Lei nº 2.591/2024** foi **mantido** por esta Casa de Leis, na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2024.

Na oportunidade **solicitamos** que, **após a promulgação do referido autógrafo de Lei, seja encaminhada a esta Câmara, uma via da Lei Municipal.**

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões de nosso elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

**MARCELO BERGER COSTA**

Presidente



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003700310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 02/07/2024 07:40

Checksum: **0F2514892A439197C6A0E7E082CB2D5C23D07CF8CAB6F2B49543216430A687F2**



---

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003700310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.